



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 027/2026, de 23 de março de 2026.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Floriano-PI pelo Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa;

CONSIDERANDO a imensurável contribuição do trabalho realizado como funcionário efetivo do Município, prestando relevante serviço na Advocacia, ex-presidente da OAB Subseção de Floriano e integrante do Rotary e da Maçonaria.

CONSIDERANDO a grande e lamentável perda que representa o falecimento do Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa para a população florianense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por **03 (três)** dias, em razão do falecimento do honroso Sr. **MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA**, como sinal de respeito e reconhecimento por tudo o que representou para a nossa cidade que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Floriano-PI.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 23 de março de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativa